CÂMARA DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



178º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária Abertura: 12/08/2024 09:00 Encerramento: 12/08/2024 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº178 -Sessão Ordinária 12/08/2024 - 4ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profo Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd de Carvalho, Celina Beltramelo Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Sigueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. PEQUENO EXPEDIENTE: Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profo Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Passamos para o GRANDE EXPEDIENTE. Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fizeram o uso da palavra os Vereadores Profo Alziro do Reis Ferreira e Edineyd de Carvalho. Passamos para ORDEM DO DIA: Oportunidade em que foi discutida e aprovada por unanimidade do Plenário a seguinte Proposição: Indicação nº008/2024 de autoria do Vereador Ayrton Ferreira Marques. Prosseguindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres em regime de urgência especial aos seguintes Projetos de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº006/2024, de 08 de Agosto de 2024, que "Institui o mutirão da Conciliação Fiscal para pagamento de débitos tributário nas modalidades previstas e dá outras providências" e o Projeto de Lei Ordinária nº006/2024, que "Altera o art. 1º da Lei Ordinária nº853 de 25 de agosto de 2023, e dá outras providências", também foi encaminhado para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis para dar seus pareceres dentro do prazo regimental ao Projeto de Resolução nº006/2024, de autoria da Mesa Diretora que "Altera dispositivos da Resolução nº038, de 20 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bodoquena/MS". Não houve Vereador inscrito para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente em suas palavras agradeceu a presença dos colegas Vereadores e funcionários desta Casa de Leis, e a presença de todos neste Plenário e convidou para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 19 (dezenove) de Agosto na segunda-feira, às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 12 Agosto de 2.024.

Justificativa